



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

PORTARIA Nº 023/2023/CSE, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, no uso das suas atribuições, e conforme o que consta na Portaria Normativa 473/2023/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Setorial para o Controle Social de Assiduidade dos setores da Direção do Centro Socioeconômico (CSE); Secretaria Integrada dos Cursos de graduação do CSE; e Institutos vinculados à direção. Conforme portarias normativas específicas, para acompanhamento do projeto piloto de teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho e controle Social dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, os seguintes servidores, no período de 02 anos, a contar do dia 10 de abril de 2023:

NOME	REPRESENTANTE	NOME	REPRESENTANTE
Filipe José Dias	Titular	André Tiago Dias da Silva	Suplente
Luiz Eduardo Pizzinatto	Titular	Ângelo Marcelo Silveira dos Santos	Suplente
Denize Martins Silva	Titular	Luísa Karam de Mattos	Suplente

Art. 2º Estes servidores ficarão responsáveis pelos seguintes setores, de acordo com as lotações e localizações físicas expressas no sistema ADRH:

Coordenadoria de graduação em Administração - Ensino a Distancia (CGEADA/CSE);
Coordenadoria de Graduação em Ciências Econômicas - CGCNM/CSE
Coordenadoria de Graduação em Relações Internacionais – CGRI
Coordenadoria de Graduação em Serviço Social - CGSS
Coordenadoria de Graduação em Administração – CGADM
Coordenadoria de Graduação em Ciências Contábeis – CGADM
Coordenadoria de Apoio Administrativo – CAA/Direção CSE
Setor de Informática - SI/CSE Direção CSE
Setor Administrativo e Financeiro SAF/CAA/CSE

Art. 3º Atribuir 10 (dez) horas semanais para o desempenho das atividades das comissões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

MARIA DENIZE HENRIQUE CASAGRANDE
Diretora do Centro Socioeconômico
Portaria 2686/2022/GR